



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 175, de 2020.

PROJETO DE LEI N° 106, DE 2020.

PROPONENTE: Alécio Espínola

RELATOR: Jaime Vasatta/PODE

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 6.222, de 4.7.2013 (denomina de “Professora Erna Margarida Maia” um bem público municipal e dá outras providências).

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado tem a finalidade de atender um pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação (anexo ao projeto), para fins de corrigir um pequeno equívoco quanto da denominação, sendo que a homenageada não é professora e, sim, Monitora de Biblioteca.

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada e não há reserva de poder, além de que, vale ressaltar que os requisitos constantes no Código de Posturas do Município de Cascavel (Lei 6.706/2017), já foram observados no momento da aprovação da lei original, tratando a presente proposição de uma simples alteração de nomenclatura da homenageada.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para prestar homenagens a pessoas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

Jaime Vasatta/PODE
Presidente

Rafael Brugnerotto/PL
Secretário

Josué de Souza/MDB
Membro